

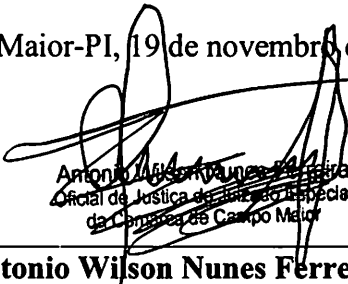
Ref. Proc. nº. 10168/08.

27  
JF

**CERTIDÃO**

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me nesta data ao endereço da requerida declinado na inicial, situado na **Av. Demerval Lobão, 756 – Centro, nesta cidade**, e lá o gerente da agência, **Abdoral Marques**, se negou a receber a carta de citação/intimação alegando que não está autorizado para tanto, informando que a mesma tem endereço para correspondência na **Rua Barroso, 541-N, Centro, na Cidade de Teresina-PI, CEP: 64.000-130**, Dou fé.

Campo Maior-PI, 19 de novembro de 2008.

  
Antonio Wilson Nunes Ferreira  
Oficial de Justiça Designado Especial  
da Comarca de Campo Maior

**Antonio Wilson Nunes Ferreira**  
Oficial de Justiça Designado

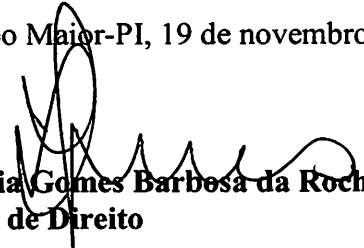
**CONCLUSÃO**

Aos 19 de novembro de 2008  
Faço estes autos conclusos  
a MM Juiz de Direito  
deste juizado  
  
Serveuário(a)

Vistos etc.,

Cite-se a requerida.

Campo Maior-PI, 19 de novembro de 2008.

  
**Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha**  
Juíza de Direito